

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 0604/2021 - Gabinete Prefeito Municipal, de 06 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) IVALDO JUNIOR DA SILVA ATAIDE, CPF N°.99516756204, matrícula nº 0409352 no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4, lotado no (a) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 06 de janeiro de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município https://vitoriadoxingu.pa.gov.br e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.001/2021